



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018-CEV/UECE (19 de setembro de 2018)

Dispõe sobre o cadastro de docentes para atuarem nas Bancas Examinadoras das Provas Práticas (Aula), etapa do Concurso Público promovido pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE) e destinado ao provimento de cargos de Professor, nível A, com atuação em disciplinas do Ensino Médio e lotação nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

O **Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará** (CEV/UECE), no uso de suas atribuições, **considerando** o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos de Professor, nível A, com atuação em disciplinas do Ensino Médio e lotação nas escolas da Rede Estadual de Ensino, regulamentado pelo Edital Nº 030/2018-SEDUC/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 20 de julho de 2018, **considerando** que a Prova Prática (Aula) é uma etapa do Concurso que tem como objetivo avaliar o desempenho didático dos candidatos habilitados, por meio de ministração de aula para uma Banca Examinadora, **considerando** a necessidade de formação de Cadastro de Docentes, constituídos de professores interessados em fazer parte das Bancas Examinadoras, **torna pública**, pela presente Chamada Pública, a abertura das inscrições, as normas e condições para composição do Cadastro de Docentes do qual serão selecionados os membros das Bancas Examinadoras das Provas Práticas (Aula) do referido Concurso e outras informações pertinentes.

Disposições Preliminares

1. No Edital do Concurso acima mencionado consta a oferta de 2.500 (duas mil e quinhentas) vagas distribuídas em 14 (quatorze) disciplinas do Ensino Médio relacionadas no **item 4** desta Chamada Pública.
2. A Prova Prática (Aula) constitui a 2ª Etapa do Concurso e será aplicada em Fortaleza e nas 20 cidades cearenses que são sedes das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE), a seguir indicadas: Acaraú; Baturité; Brejo Santo; Camocim; Canindé; Crateús; Crato; Horizonte; Icó; Iguatu; Itapipoca; Jaguaribe; Juazeiro do Norte; Maracanaú; Quixadá; Russas; Senador Pompeu; Sobral; Tauá; Tianguá.
3. As datas prováveis das Provas Práticas (Aula) constam do Cronograma de Eventos do Concurso e estão distribuídas em quatro finais de semana, conforme indicação a seguir e a realização das provas ocorrerão de acordo com cronograma específico que será divulgado no site do Concurso (www.uece.br/cev) após 07/11/2018, data provável de divulgação das relações dos nomes dos candidatos habilitados, por disciplina, para a Prova Prática (Aula).

Final de Semana	Dias	Datas
1	Sexta-feira a domingo	16, 17, 18 de novembro de 2018
2	Sexta-feira a domingo	23, 24, 25 de novembro de 2018
3	Sexta-feira a domingo	07, 08, 09 de dezembro de 2018
4	Sexta-feira a domingo	14, 15, 16 de dezembro de 2018

4. Na tabela seguinte constam as informações: Denominação das disciplinas oferecidas no Concurso, vagas para ampla disputa e vagas reservadas para pessoa com deficiência (PcD).

Código	Cargo	Disciplina	Vagas Ampla Disputa (AD)	Vagas PcD
01	Professor	Arte Educação	47	03
02	Professor	Biologia	237	13
03	Professor	Educação Física	95	05
04	Professor	Filosofia	114	06
05	Professor	Física	237	13
06	Professor	Geografia	237	13
07	Professor	História	237	13
08	Professor	Língua Brasileira de Sinais - Libras	09	01
09	Professor	Língua Espanhola	90	05
10	Professor	Língua Inglesa	95	05
11	Professor	Língua Portuguesa	289	16
12	Professor	Matemática	380	20
13	Professor	Química	190	10
14	Professor	Sociologia	114	06

Das Inscrições

5. Poderão se inscrever gratuitamente para o **Cadastro de Docentes (CD)** que trata esta Chamada Pública, os Professores que se enquadrem em, pelo menos, uma das seguintes categorias:

Categoria A – Professor(a), em atividade ou aposentado(a), de Instituição de Ensino Superior Pública (Universidade ou Instituto Federal de Educação) com atuação, ou que tenha atuado como docente na área da disciplina de sua opção no Cadastro de Docentes.

Categoria B – Professor(a), em atividade ou aposentado(a), de Instituição de Ensino Superior Privada com atuação, ou que tenha atuado, como docente na área da disciplina de sua opção no Cadastro de Docentes.

Categoria C – Professor(a), em atividade ou aposentado(a), da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE) com atuação, ou que tenha atuado, como docente na disciplina de sua opção no Cadastro de Docentes, portador de diploma de licenciatura plena para o ensino em uma das disciplinas ofertadas no Concurso.

Categoria D – Professor(a), em atividade ou aposentado(a), de Secretaria da Educação de outros estados ou do Distrito Federal, com atuação, ou que tenha atuado, como docente na disciplina de sua opção no Cadastro de Docentes, portador de diploma de licenciatura plena para o ensino em uma das disciplinas ofertadas no Concurso.

Categoria E – Professor(a), em atividade ou aposentado(a), com atuação, ou que tenha atuado, como docente em escola das Redes Municipais de Ensino do Estado do Ceará, desde que seja portador de diploma de licenciatura plena com habilitação para o ensino em uma das disciplinas ofertadas no Concurso para a qual deverá fazer opção no Cadastro de Docentes.

Categoria F – Professor(a), em atividade ou aposentado(a), com atuação, ou que tenha atuado, como docente em escola de Rede Municipal de Ensino de outros estados, desde que seja portador de diploma de licenciatura plena com habilitação para o ensino em uma das disciplinas ofertadas no Concurso para a qual deverá fazer opção no Cadastro de Docentes.

Categoria G – Professor(a), em atividade ou aposentado(a), com atuação, ou que tenha atuado, como docente no Ensino Médio em escolas da Rede Privada de Ensino do Estado do Ceará, desde que seja portador de diploma de licenciatura plena com habilitação para o ensino em uma das disciplinas ofertadas no Concurso para a qual deverá fazer opção no Cadastro de Docentes.

Categoria H – Professor(a), em atividade ou aposentado(a), com atuação, ou que tenha atuado, como docente no Ensino Médio em escolas da Rede Privada de Ensino de outros estados ou do Distrito Federal, desde que seja portador de diploma de licenciatura plena com habilitação para o ensino em uma das disciplinas ofertadas no Concurso para a qual deverá fazer opção no Cadastro de Docentes.

Categoria I – Graduado em Pedagogia, na modalidade licenciatura plena, com atuação, ou que tenha atuado, como docente em instituição pública ou privada, do Estado do Ceará, de outros estados ou do Distrito Federal.

• O original deste Chamada Pública está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Chamada Pública Nº 01/2018-CEV/UECE, de 19/09/2018** – Dispõe sobre o cadastro de docentes para atuarem nas Bancas Examinadoras das Provas Práticas (Aula), etapa do Concurso Público promovido pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE) e destinado ao provimento de cargos de Professor, nível A, com atuação em disciplinas do Ensino Médio e lotação nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

- 5.1.** Somente serão consideradas as inscrições dos professores com experiência docente mínima de três anos, realizadas nos últimos dez anos, ou seja, após 19 de setembro de 2008.
- 6.** As inscrições serão realizadas, somente online, no site do Concurso (www.uece.br/cev) no período estabelecido no cronograma das inscrições que consta no item 30 desta Chamada Pública.
- 7.** Poderão se inscrever para o Cadastro, os professores que satisfaçam as condições exigidas nesta Chamada Pública.
- 8.** Não poderão se inscrever para o Cadastro de Docentes os professores aposentados por invalidez, ou que estejam em gozo de licença para tratamento de saúde.
- 9.** Não poderão se inscrever para o Cadastro os candidatos com inscrições deferidas, classificados ou não, para a Prova Prática (aula) do concurso regulamentado pelo Edital Nº 030/2018-SEDUC/SEPLAG.
- 10.** Para compor o Cadastro de Docentes, os interessados deverão ter titulação mínima de pós-graduação *lato sensu* (especialização).
- 11.** Não será aceito pedido de inscrição por protocolo, e-mail, correios ou qualquer outra forma diferente da que está estabelecida nesta Chamada Pública.
- 12.** O interessado em compor o Cadastro Docente de que trata esta Chamada Pública deverá, no ato de inscrição seguir as seguintes rotinas:
- a)** Acessar o sistema de inscrição do referido Cadastro;
 - b)** Optar por uma das disciplinas oferecidas no Concurso (exceto os licenciados em Pedagogia);
 - c)** Indicar a(s) cidade(s) em que pretende atuar como membro de Banca Examinadora;
 - d)** Realizar o preenchimento online dos dados que constarão da Ficha de Inscrição;
 - e)** Realizar o preenchimento online dos dados da Planilha de Pontuação referentes aos Títulos (Formação Acadêmica) e às Experiências Profissionais (Qualificação Profissional);
 - f)** Enviar online os documentos escaneados, em formato PDF, a seguir:
 - (i)** Diploma de Curso de Graduação;
 - (ii)** Documentos comprobatórios de Formação Acadêmica (Doutorado, Mestrado e Especialização);
 - (iii)** Documentos comprobatórios de Qualificação Profissional (Experiências Profissionais) que constam na tabela do Anexo Único desta Chamada.
- 13.** Na forma estabelecida nesta Chamada Pública serão adotados os seguintes procedimentos:
- a)** Serão computadas as pontuações referentes às documentações de comprovação de Formação Acadêmica e de Qualificação Profissional (experiência profissional), as quais deverão ser encaminhadas na forma indicada no item 12, por ocasião do preenchimento dos dados da inscrição.
 - b)** Serão elaboradas listagens de classificação com base nas pontuações obtidas, associadas a cada disciplina ou a Categoria I (Professor Pedagogo).
- 14.** No **Anexo Único** desta Chamada Pública constam tabelas referentes aos títulos da Formação Acadêmica e experiências da Qualificação Profissional, cujas pontuações atribuídas serão computadas para efeito de elaboração das listagens de classificação referentes a cada disciplina do Cadastro de Docentes e à Categoria I (Professor Pedagogo).
- 15.** As listagens de classificação serão usadas no processo de formação das Bancas Examinadoras.
- 16.** A CEV/UECE, Organizadora do Concurso, é a única responsável pela formação das Bancas Examinadoras das Provas Práticas (Aula) de todas as disciplinas.
- 17.** A CEV/UECE efetuará a avaliação dos títulos e experiências profissionais de acordo com os critérios estabelecidos e não se responsabilizará pela ausência de documentos comprobatórios nem pelo envio dos arquivos com qualquer tipo de falha ou pendência.

• O original deste Chamada Pública está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Chamada Pública Nº 01/2018-CEV/UECE, de 19/09/2018** - Dispõe sobre o cadastro de docentes para atuarem nas Bancas Examinadoras das Provas Práticas (Aula), etapa do Concurso Público promovido pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE) e destinado ao provimento de cargos de Professor, nível A, com atuação em disciplinas do Ensino Médio e lotação nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

- 18.** O Presidente da Banca Examinadora será o docente da área específica com a maior pontuação e/ou titulação.
- 19.** No caso de substituição de membro da banca examinadora, será utilizado como critério a ordem de classificação, desde que existam professores cadastrados.
- 20.** Não será admitida a contagem fracionada de pontuação em nenhuma hipótese.
- 21.** Caso haja empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:
- a)** Tiver maior titulação de pós-graduação.
 - b)** Tiver maior número de participações em Bancas Examinadoras Prova Prática (Aula) de Concurso Público para Professor de Rede Estadual e/ou Municipal de todos os Estados da Federação.
 - c)** Tiver maior número de participações em Bancas Examinadoras Prova Prática (Aula) de Seleção Pública para Professor Substituto e/ou de Concurso Público para Professor Efetivo, de Instituições de Ensino Superior Pública.
 - d)** Tiver maior tempo de efetivo exercício como docente em escola(s) vinculadas à Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE).
 - e)** Tiver maior tempo de efetivo exercício como docente em Instituição de Ensino Superior Pública.
 - f)** Tiver maior tempo de efetivo exercício como docente em Instituição de Ensino Superior Privada.
 - g)** Tiver maior tempo de efetivo exercício como docente em escola(s) estaduais (outros estados) ou escola(s) municipais (Ceará, outros Estados ou Distrito Federal) ou escola(s) privadas (Ceará, outros Estados ou Distrito Federal).
 - h)** Tiver maior idade (dia/mês/ano).

Da Documentação de Comprovação

22. Para a comprovação da Formação Acadêmica e da Experiência Profissional o docente deverá, no ato de inscrição, enviar a seguinte documentação, escaneada em formato PDF:

I. Formação Acadêmica

- a)** Diploma de Graduação;
 - b)** Certificado de Especialização;
 - c)** Diploma de Mestrado;
 - d)** Diploma de Doutorado.
- (i)** A comprovação de conclusão de curso de pós-graduação poderá ser feita por declaração de conclusão do Curso, acompanhada do histórico escolar do candidato constando carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado do julgamento da dissertação, monografia ou trabalho de conclusão de curso, e a comprovação da apresentação e aprovação constando, ainda, que o curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- (ii)** Caso o histórico escolar ou o documento de apresentação e aprovação contenha alguma pendência ou falta de requisitos de conclusão do Curso, a declaração poderá não ser aceita como substituta do diploma ou certificado de conclusão do Curso.

II. Experiência Profissional

- a)** O candidato deverá enviar declaração ou certidão emitida pelo órgão público ou empregador privado, no qual exerceu suas atividades docentes, que informe o período, discriminando o início e o fim, bem como a disciplina; ou

- b)** comprovante do ato admissional/demissional ou nomeação/exoneração publicado em Diário Oficial; ou
- c)** cópias legíveis das seguintes páginas da CTPS onde conste: foto, identificação, série, assinatura e a(s) página(s) onde conste(m) a(s) anotação(ões) referente(s) a contrato de trabalho que comprove(m) a(s) contratação(ões) para o exercício de atividades docentes; ou
- d)** cópia do contrato de trabalho, com atuação como docente na disciplina de opção no cadastro, o contrato de trabalho deve vir acompanhado, obrigatoriamente, de declaração do empregador que informe o período, discriminando o início e o fim do desempenho das atividades.

Da Formação das Bancas

23. As Bancas Examinadoras serão constituídas por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) Professores da área da disciplina que o candidato está concorrendo e por 1 (um) Professor Pedagogo.

23.1. Para as Bancas haverá membros suplentes, também integrantes do cadastro que atuarão quando houver impedimento ou não comparecimento de membro titular.

Da Remuneração das Bancas

24. A remuneração bruta pelos trabalhos das Bancas Examinadoras será de R\$ 100,00 (cem reais), por hora de aplicação de prova, para cada examinador.

24.1. Também serão da responsabilidade da CEV/UECE o pagamento de despesas com:

- a)** Alimentação dos examinadores durante a aplicação das provas;
- b)** Transporte, hospedagem e alimentação de examinadores, quando for necessário, para a realização dos trabalhos das Bancas;
- c)** Ajuda de custos (quando for o caso) para ressarcir gasto de combustível quando o examinador tiver que se deslocar em transporte próprio até o local da prova, desde que o percurso (ida e volta) seja maior ou igual a 25 quilômetros e de conformidade com o que for estabelecida pela CEV/UECE.

24.2. Os valores a serem pagos sofrerão descontos de 5% (ISS) e 11% (INSS);

24.3. As provas serão realizadas no período provável de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2018 e os pagamentos aos examinadores serão providenciados na maior brevidade possível.

24.4. Os pagamentos somente poderão ser efetuados no Banco Bradesco, por crédito em conta corrente ou de poupança ou por ordem de pagamento na "boca do caixa" pelo sistema PAGFOR do Bradesco mediante apresentação de identidade e CPF, não podendo ser usado conta salário ou de terceiros.

Dos Impedimentos para Formação das Bancas

25. Não poderão participar das Bancas Examinadoras das Provas Práticas (Aula) aqueles que se enquadrarem em, pelo menos uma, das cinco condições seguintes:

- a)** Ser ou ter sido cônjuge ou companheiro(a) de candidato(a) habilitado(a) para a Prova Prática (Aula).
- b)** Ser ascendente ou descendente de candidato, até 3º grau, em linha direta ou colateral, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção, de conformidade com a tabela seguinte:

• O original deste Chamada Pública está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Chamada Pública Nº 01/2018-CEV/UECE, de 19/09/2018** - Dispõe sobre o cadastro de docentes para atuarem nas Bancas Examinadoras das Provas Práticas (Aula), etapa do Concurso Público promovido pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE) e destinado ao provimento de cargos de Professor, nível A, com atuação em disciplinas do Ensino Médio e lotação nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Formas de Parentesco		Graus de Parentesco		
		1º Grau	2º Grau	3º Grau
Parentes Consanguíneos	Ascendentes	• Pai e Mãe	• Avô e Avó	• Bisavô e Bisavó
	Descendentes	• Filho (a)	• Neto (a)	• Bisneto (a)
	Em linha colateral	-----	• Irmão (ã)	• Tio (a) – materno ou paterno • Sobrinho (a)
Parentes por afinidade	Ascendentes	• Sogro (a) • Padrasto e Madrasta do declarante ou do cônjuge / companheiro (a)	• Pais dos sogros - avô, avó do cônjuge / companheiro (a)	• Avós dos sogros - bisavô (ó) do cônjuge / companheiro (a)
	Descendentes	• Filho do(a) Esposo(a) - Enteado (a) • Genro, Nora	• Filho do(a) Enteado (a) - Neto(a) do cônjuge / companheiro (a)	• Bisneto (a) do Cônjuge / Companheiro (a)
	Em linha colateral	-----	• Cunhado (a)	-----

- c) Ser ou ter sido, nos últimos cinco anos, contados a partir de 16/11/2013, sócio do candidato em atividade profissional, devidamente constituída e registrada em órgãos competentes;
- d) Ser ou ter sido, nos últimos cinco anos, contados a partir de 16/11/2013, orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível igual ou superior ao de Especialização;
- e) Estar colaborando ou ter colaborado, nos últimos cinco anos, contados a partir de 16/11/2013, em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou em outros trabalhos de pesquisa, inclusive coautorias de quaisquer trabalhos de cunho acadêmico, nos quais o candidato, já graduado, tenha participado.

26. Após a divulgação das listagens de candidatos habilitados os professores convidados, classificados nesta Chamada Pública, deverão verificar se há algum impedimento com candidato habilitado.

26.1. Caso o professor classificado no Cadastro de Docente identifique algum candidato que possa causar impedimento deverá guardar esta informação para se declarar impedido caso seja convidado para participar de Banca Examinadora.

27. Os professores classificados no Cadastro de Docentes, que forem convidados para comporem Bancas Examinadoras, deverão assinar **Termo de Compromisso** declarando não ter nenhum dos impedimentos, da forma descrita nesta Chamada Pública.

27.1. A omissão de impedimento de membro de Banca Examinadora poderá ensejar responsabilização administrativa, penal e civil.

Das Obrigações dos Membros das Bancas Examinadoras

28. São obrigações dos membros das Bancas Examinadoras:

- a) Comparecer ao local de realização das Provas Práticas (Aula) nas datas e locais definidos, seguindo as logísticas e instruções estabelecidas pela CEV/UECE.
- b) Comparecer às reuniões quando convocado pela CEV/UECE para tratar de assuntos relacionados com a aplicação da Prova Prática (Aula) ou de outros assuntos pertinentes.
- c) Avaliar os candidatos de acordo com as instruções e procedimentos estabelecidos pela CEV/UECE.
- d) Guardar sigilo das informações produzidas e das informações recebidas da CEV/UECE.

Da Validade

29. A presente Chamada Pública tem por finalidade atender apenas a formação das Bancas Examinadoras para a Prova Prática (Aula) do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos de Professor, Nível A, com lotação na Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, regulamentado pelo Edital Nº 030/2018-SEDUC/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de julho de 2018.

Dos Recursos

30. Os recursos referentes ao resultado preliminar da análise da documentação do processo de inscrição no Cadastro de Docentes de que trata a presente Chamada Pública serão feitos online, no site do Concurso (www.uece.br/cev), de conformidade com o que consta no Cronograma de Eventos do item 31 desta Chamada Pública.

- 30.1.** Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
- 30.2.** Não será aceito recurso por via postal, fax, correio eletrônico, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico do Concurso.
- 30.3.** Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa da CEV/UECE, ou seja, de ofício.

Do Cronograma

31. A presente Chamada Pública seguirá o seguinte Cronograma de Eventos:

Item	Descrição do Evento	Dia	Data/Período
1	Publicação desta Chamada Pública no site do Concurso (www.uece.br/cev).	4ª	19/09/2018
2	Inscrição no Cadastro A inscrição será efetuada somente pela internet no site do Concurso (www.uece.br/cev).	Início (8h)	2ª 01/10/2018
		Término (17h)	2ª 15/10/2018
3	Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições com a pontuação alcançada e a classificação	2ª	22/10/2018
4	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando resultado preliminar das inscrições e da pontuação.	Início (8h)	3ª 23/10/2018
		Término (17h)	4ª 24/10/2018
5	Divulgação no site do Concurso das Listagens de classificação do Cadastro de Docentes.	6ª	26/10/2018

Disposições Finais

- 32.** A inscrição nesse Chamamento Público implicará a aceitação das normas aqui contidas.
- 33.** Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas nesta Chamada Pública e de suas respectivas alterações.
- 34.** A falsidade de afirmativas e/ou de documentos implicará eliminação sumária do candidato.
- 35.** No caso de não haver classificados para o Cadastro de Docentes, de uma ou mais disciplinas ou de Professor Pedagogo, ou o número de classificados seja insuficiente para compor o contingente de membros, suplentes e substitutos de bancas, a CEV/UECE, mediante procedimento de busca ativa, poderá convidar professores para preencher as funções de titular ou suplente de banca examinadora. Neste processo, poderá ser flexibilizado os critérios de impedimento, desde que não comprometa a lisura do processo e seja respeitado os princípios da moralidade e da impessoalidade.
- 36.** A 2ª Etapa do Concurso Público para Professor da SEDUC/CE será constituída de uma Prova Prática (Aula), com duração de 20 minutos, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá da ministração de aula para avaliar o desempenho didático do candidato.

• O original deste Chamada Pública está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Chamada Pública Nº 01/2018-CEV/UECE, de 19/09/2018** - Dispõe sobre o cadastro de docentes para atuarem nas Bancas Examinadoras das Provas Práticas (Aula), etapa do Concurso Público promovido pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE) e destinado ao provimento de cargos de Professor, nível A, com atuação em disciplinas do Ensino Médio e lotação nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

- 37.** Na Prova Prática (Aula) haverá Avaliação Pedagógica e Avaliação Específica, cada uma delas composta de aspectos a serem avaliados pela Banca Examinadora.
- 38.** No processo de análise da documentação apresentada dos candidatos ao Cadastro Docente, a CEV/UECE poderá, se for conveniente e houver tempo hábil, solicitar complementação e/ou anexação de documentos.
- 39.** A CEV/UECE, a seu juízo, poderá prorrogar ou abrir novo período de inscrição para o Cadastro de Docentes.
- 40.** Para informações e dúvidas referentes ao conteúdo desta Chamada Pública, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail banca.seduc@uece.br ou pelo telefone (85) 9 9872 9084 com Francina.
- 41.** Os casos omissos ou que deixem dúvidas ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pela CEV/UECE.

Fortaleza, 19 de setembro de 2018

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018-CEV/UECE, DE 19/09/2018

Tabelas referentes aos títulos da Formação Acadêmica e experiências da Qualificação Profissional, cujas pontuações atribuídas serão computadas para efeito de elaboração das listagens de classificação referentes a cada disciplina do Cadastro de Docentes.

Cadastro de Docentes

Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Tipo
1. Formação Acadêmica				
1.1	Título de Doutorado	10,0	10,0	Classificatório
1.2	Título de Mestrado	8,0	8,0	Classificatório
1.3	Título de Especialista	3,0	3,0	Eliminatório
1.4	Diploma de Graduação	--	--	Obrigatório
2. Experiência Profissional				
2.1	Comprovação de tempo de efetivo exercício docente em Instituição de Ensino Superior Pública.	1,0 por ano	10,0	Classificatório
2.2.	Comprovação de tempo de efetivo exercício docente em Instituição de Ensino Superior Privada.	0,8 por ano	8,0	Classificatório
2.3	Comprovação de tempo de efetivo exercício docente em Escola da Rede Estadual de Ensino (SEDUC/CE).	0,7 por ano	7,0	Classificatório
2.4	Comprovação de tempo de efetivo exercício docente em Escola de Rede Municipal de Ensino.	0,6 por ano	6,0	Classificatório
2.5	Comprovação de tempo de efetivo exercício docente em Escola de Ensino Médio da Rede Privada de Ensino.	0,5 por ano	5,0	Classificatório
2.6	Comprovação de participação de Bancas Examinadoras de Prova Prática (Aula) em Seleções Públicas para Professor Substituto ou Concursos Públicos para Professor Efetivo promovidos por instituições de ensino superior das esferas Federal ou Estadual.	0,8 por participação	4,0	Classificatório
2.7	Comprovação de participação de Bancas Examinadoras de Prova Prática (Aula) em Concursos Públicos para Professor Efetivo promovidos por secretarias estaduais de educação.	0,6 por participação	3,0	Classificatório
Pontuação Máxima			64,00	

Nota 1: Não será considerado tempo de exercício concomitante.

Nota 2: O candidato deverá ter experiência docente mínima de 3 anos, nos últimos 10 anos.

Nota 3: A apresentação do Diploma de Graduação é obrigatória, mas não será pontuada.

